

EDITAL PPGCTA/UFSM Nº 01/2026

Seleção Interna de Estudantes de Graduação para o Programa GradPG/PPGCTA

O Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia de Alimentos (PPGCTA) da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) torna pública a abertura de inscrições para seleção de estudantes de graduação da UFSM ao Programa de Graduação Integrada à Pós-Graduação *stricto sensu* (GradPG), conforme [Portaria CAPES nº 291 de 13 de setembro de 2024](#), [Portaria CAPES nº 317 de 2 de outubro de 2024](#), [Portaria CAPES nº 32 de 17 de fevereiro de 2025](#), [Resolução UFSM nº 185 de 23 de dezembro de 2024](#) e a [Portaria Normativa Conjunta PRPGP/PROGRAD nº 001 de 24 de fevereiro de 2025](#).

O processo seletivo é destinado a estudantes de graduação da UFSM, com elevado rendimento acadêmico, para participação no Programa GradPG vinculado ao PPGCTA, em nível de mestrado.

I. Objetivos e Vantagens do Programa GradPG

O Programa GradPG tem como objetivo fomentar a formação integrada de estudantes de graduação com alto desempenho acadêmico, possibilitando o desenvolvimento de atividades avançadas de pesquisa em nível de pós-graduação. Entre as vantagens destacam-se:

- Antecipação da inserção em atividades de pesquisa e pós-graduação;
- Formação qualificada e integrada ao longo da graduação e pós-graduação;
- Potencialização dos indicadores de internacionalização e produção científica do Programa.

II. Pré-Requisitos para Ingresso

Poderão se inscrever estudantes que atendam aos seguintes pré-requisitos:

- a) Estar regularmente matriculado em curso de graduação da UFSM;
- b) Ter cumprido, no mínimo, 80% dos créditos obrigatórios do curso de graduação;
- c) Possuir alto rendimento acadêmico:
 - Possuir média geral acumulada mínima de 8,0 (oito);
 - Não possuir reprovações em disciplinas;
 - Ter pelo menos uma publicação em anais de eventos e/ou periódico científico.
- d) Ter participado de projeto de Iniciação Científica/Tecnológica por, no mínimo, 12 meses;

III. Critérios de Seleção

A Comissão de Seleção do PPGCTA avaliará os candidatos com base nos seguintes critérios:

- a) Análise documental (eliminatória);
- b) Avaliação de mérito acadêmico com base nos seguintes critérios (classificatórios):
 - Participação em grupos de pesquisa e/ou laboratórios: 10 pontos a cada 12 meses;
 - Bolsa de iniciação científica (PIBIC, PIBITI, FIPE ou equivalente): 10 pontos a cada 12 meses;
 - Publicações em anais de eventos: 1 pontos/trabalho como co-autor e 2 pontos/trabalho como primeiro autor;
 - Publicações em periódicos classificados nos estratos A1 a A6 em Alimentos ([Documento de Área 25 da CAPES](#)), baseados exclusivamente nos indicadores JCR – *Journal Citation Reports* da Clarivate (Web of Science) e SJR – *Scimago Journal Rank* da Scimago (Scopus): 5 pontos/artigo como co-autor e 10 pontos/artigo como primeiro autor;
 - Proficiência em inglês (TOEFL IBT 71, TOEFL ITP 527, IELTS 6, Cambridge Exam CAE ou FCE B2, Duolingo English Test 105): 5 pontos/proficiência

IV. Atribuições e Compromissos do Orientador

O orientador deverá obrigatoriamente ser docente permanente do PPGCTA e se comprometer a:

- Orientar o estudante nas atividades de formação durante a graduação;
- Garantir a continuidade da orientação do estudante após o ingresso na pós-graduação;
- Supervisionar a execução do plano de formação integrada.

V. Características do Plano de Formação Integrada

O plano de formação integrada (Anexo II) deverá ser elaborado em conjunto pelo orientador e pelo estudante, devendo incluir:

- Participação em atividades de pesquisa vinculadas ao PPGCTA;
- Cumprimento de créditos em disciplinas do PPGCTA;
- Produção científica (resumos, artigos ou trabalhos apresentados em eventos);
- Relatórios semestrais de acompanhamento.

VI. Inscrições

As inscrições deverão ser realizadas mediante envio, via e-mail comissaoselecao.ppgcta@ufsm.br intitulado “Inscrição GradPG/PPGCTA”, dos seguintes documentos:

- 1) formulário de inscrição (Anexo I), devidamente preenchido e assinado, acompanhado da documentação comprobatória na mesma sequência apresentada, em arquivo único;
- 2) declaração emitida pelo curso de graduação atestando que o candidato cursou, no mínimo, 80% dos créditos obrigatórios;
- 3) histórico escolar atualizado emitido pelo DERCA;
- 4) comprovante de participação em projeto de Iniciação Científica/Tecnológica por, no mínimo, 12 meses (registro no GAP, declaração do coordenador do grupo/laboratório, comprovante de bolsa de iniciação científica/tecnológica - PIBIC, PIBITI, FIPE ou equivalente);
- 5) comprovante de publicação em anais de eventos e/ou periódico científico;
- 6) carta de recomendação do docente que orientou o projeto de Iniciação Científica/Tecnológica;
- 7) carta do orientador pretendido, docente permanente vinculado ao PPGCTA, indicando seu compromisso com o graduando durante a realização do curso de pós-graduação;
- 8) plano de formação integrada, definindo as atividades que serão cumpridas pelo candidato durante o curso de graduação, com anuência e assinatura do orientador.

O resultado será divulgado na página oficial do PPGCTA (<https://www.ufsm.br/ppgcta>).

VII. Condições para Ingresso no Curso de Pós-Graduação

Após a conclusão do curso de graduação, os estudantes vinculados ao Programa GradPG terão assegurada a matrícula como estudantes regulares do Curso de Mestrado do PPGCTA, sem necessidade de realização de novo processo seletivo, desde que tenham concluído com êxito a formação integrada de pós-graduação desenvolvida durante a graduação.

Considerar-se-á concluída com êxito a formação integrada quando o estudante:

- 1) tiver cumprido integralmente o Plano de Formação GradPG previamente aprovado, incluindo todas as atividades acadêmicas, componentes curriculares e demais requisitos nele previstos;
- 2) tiver obtido aprovação em todas as disciplinas de pós-graduação cursadas no âmbito do Programa GradPG;
- 3) tiver apresentado desempenho satisfatório nas atividades de pesquisa, conforme critérios definidos pelo Colegiado do PPGCTA; e
- 4) comprovar o cumprimento dos requisitos por meio da apresentação de Relatório Final de Atividades, acompanhado da documentação comprobatória pertinente, aprovado pela Comissão de Seleção e pelo Colegiado do PPGCTA.

Os estudantes que atenderem aos requisitos estabelecidos neste item terão assegurada a matrícula no curso de mestrado e o aproveitamento dos créditos de pós-graduação cursados durante a graduação para fins de integralização do número mínimo de créditos exigidos para a obtenção do título de Mestre, observadas as normas do PPGCTA e a regulamentação institucional vigente.

O prazo para conclusão do curso de mestrado será de até 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da efetivação da matrícula como estudante regular de pós-graduação, observadas as normas regimentais do PPGCTA.

VIII. Critérios para Desligamento

Será desligado do Programa GradPG/PPGCTA o estudante que:

- Não apresentar rendimento acadêmico satisfatório (média geral inferior a 7,0 ou reprovação em disciplinas de graduação e/ou de pós-graduação cursada durante a graduação);
- Não cumprir as atividades previstas no plano de formação integrada;
- Solicitar desligamento por escrito ou troca de orientador;
- Descumprir normas institucionais da UFSM ou do PPGCTA.

IX. Disposições Finais

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção do PPGCTA.

Santa Maria, 29 de julho de 2026.

Coordenação do PPGCTA/UFSM

ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Programa GradPG – PPGCTA/UFSM

Preencha todas as informações abaixo de forma legível e completa. Este formulário, devidamente assinado (GOV.BR), deverá ser enviado juntamente com os documentos comprobatórios na mesma sequência apresentada.

1. Nome completo: _____
2. Matrícula: _____
3. Curso de Graduação: _____
4. Semestre atual: _____
5. Percentual de créditos concluídos: _____
6. Média geral acumulada: _____
7. E-mail institucional: _____
8. Telefone/WhatsApp: _____
9. Laboratório/Grupo de Pesquisa ao qual foi/está vinculado(a): _____
10. Orientador(a) no grupo/laboratório: _____
11. Bolsa de Iniciação Científica (programa, vigência): _____
12. Produção científica (informar pelo menos uma publicação – anexar comprovante):

13. Proficiência em inglês:

Declaro que as informações prestadas são verdadeiras e estou ciente das normas do edital.

Local e data

Assinatura do(a) candidato(a) – GOV.BR

ANEXO II - PLANO DE FORMAÇÃO INTEGRADA

Programa GradPG – PPGCTA/UFSM

1. Identificação do Estudante

Nome: _____

Matrícula (Graduação): _____

Curso de Graduação: _____

E-mail: _____

Telefone: _____

Previsão de conclusão da graduação: ____ / ____ / ____

2. Identificação do Orientador

Nome: _____

SIAPE: _____

Programa de Pós-Graduação: Ciência e Tecnologia dos Alimentos (PPGCTA)

E-mail: _____

Telefone: _____

3. Objetivo da Formação Integrada

Descrever, de forma sucinta, os objetivos da formação integrada, a linha de pesquisa e as competências que o estudante deverá desenvolver durante sua participação no Programa GradPG.

4. Plano de Atividades

4.1 Atividades de Pesquisa

Projeto de pesquisa ao qual o estudante estará vinculado:

Atividades previstas:

Atividade	Período	Produto Esperado

4.2 Disciplinas de Pós-Graduação

Disciplina	Créditos	Semestre Previsto

Total previsto de créditos: _____

4.3 Produção Científica Prevista

Assinalar as metas previstas durante a formação integrada.

- ☐ Resumos em eventos científicos
- ☐ Apresentação de trabalhos em eventos
- ☐ Artigo científico submetido
- ☐ Artigo científico publicado
- ☐ Capítulo de livro
- ☐ Outro: _____

Descrição das metas:

4.4 Competências e Resultados de Aprendizagem Esperados

Competência a ser desenvolvida	Resultado(s) de aprendizagem esperado(s)	Evidências de alcance	Prazo previsto

4.5 Cronograma Geral

Semestre	Atividades Previstas
1º	
2º	
3º	
4º	

5. Acompanhamento

O estudante deverá apresentar **Relatórios Semestrais de Acompanhamento**, contendo, no mínimo:

- atividades desenvolvidas;
- disciplinas cursadas;
- desempenho acadêmico;
- atividades de pesquisa realizadas;
- produção científica obtida;
- cronograma atualizado;
- manifestação do orientador.

6. Critérios para Conclusão da Formação Integrada

A formação integrada será considerada concluída com êxito quando o estudante:

I – cumprir integralmente este Plano de Formação;

II – obtiver aprovação em todas as disciplinas de pós-graduação previstas;

III – apresentar desempenho satisfatório nas atividades de pesquisa, conforme critérios definidos pelo Colegiado do PPGCTA;

IV – apresentar Relatório Final de Atividades aprovado pela Comissão de Seleção e homologado pelo Colegiado do PPGCTA.

7. Declaração de Anuência e Compromisso do Orientador

Na qualidade de docente permanente do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia dos Alimentos (PPGCTA), declaro que analisei o presente Plano de Formação Integrada, manifesto minha concordância com sua execução e assumo o compromisso de acompanhar integralmente o estudante durante sua participação no Programa GradPG.

Comprometo-me a:

- orientar o estudante nas atividades de formação durante a graduação;
- garantir a continuidade da orientação do estudante após o ingresso na pós-graduação;
- supervisionar a execução do Plano de Formação Integrada.

Declaro, ainda, estar ciente das responsabilidades previstas no Regulamento do Programa GradPG e nas normas do PPGCTA.

Assinatura do(a) orientador(a) – GOV.BR

8. Ciência do Estudante

Declaro estar ciente das atividades previstas neste Plano de Formação Integrada, comprometendo-me a cumpri-las integralmente e a observar as normas do Programa GradPG, do PPGCTA e da UFSM.

Assinatura do(a) estudante – GOV.BR

9. Aprovação

Parecer da Comissão de Seleção e Acompanhamento do Programa GradPG:

() Aprovado

() Aprovado com ajustes

() Não aprovado

Observações:

Assinatura do(a) presidente da Comissão de Seleção – GOV.BR

Homologação pelo Colegiado do PPGCTA

Ata nº _____

Data da reunião: ____ / ____ / _____

Assinatura do(a) coordenador(a) do PPGCTA – GOV.BR